



**LEI Nº 2.351/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

*“Denomina de Dr. Gumercindo Tenório Cavalcante Neto, rua do Conjunto Jaime Soares de Melo, localizado no Bairro de Palmeira de Fora e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL JULIO CEZAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Dr. Gumercindo Tenório Cavalcante Neto”, a rua localizada na Quadra B, situada entre as ruas Adeilton Ribeiro Bento e Benedita Vieira de Lima, no Conjunto Jaime Soares de Melo, no Bairro de Palmeira de Fora.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 07 de janeiro de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**